
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 235/2016 de 9 de Fevereiro de 2016

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído pelo Despacho n.º 498/2015, de 5 de março a Luís Filipe Carreiro Guilherme, empresa privada, NIF 223 843 253, o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra Start Up, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que terminou a relação de trabalho por iniciativa do trabalhador, nos termos previstos na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 11.º, do regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

29 de dezembro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.